

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 2/2023

Finalidade: Pagamento do Piso dos Agentes Comunitários de Saúde

Início da despesa: a partir da competência janeiro/23.

Diferença: + 90,00 mensais por salário mínimo (de 1.212,00 para 1.302,00).

Cálculo: vencimentos + reflexos em encargos e 1/3 férias

ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2023	2024	2025
Vencimentos, Vantagens e Encargos	92.928,00	97.648,74	100.578,20

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.935/2021 e que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, efetivamente contemplam, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.

02 07 01 10 301 2663 Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Como o impacto não afetará os valores fixados na Lei Orçamentária Anual 2023, não haverá impacto sobre as Metas Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Despesa/Entidade	A - orçamento	previsão inicial	B - impacto	C - outros impactos	D - total anual	(saldo) E = A-D
Despesas Pessoal - Pref	42.419.987,60	38.430.934,60	92.928,00	3.778.743,68	42.302.606,28	117.381,32

* “Orçamento” = Despesas Brutas de Pessoal

**Previsão inicial = com base na média das folhas de setembro a dezembro/22 + Crescimento vegetativo (2,00%)

*** Estimativa “outros impactos” criação de cargos em comissão (176.837,72) + contratações temporárias (497.968,93) + revisão dos servidores e agentes políticos (3.103.937,03)= 3.778.743,68

Impacto sobre a Receita Corrente Líquida (RCL)		
A- Receita Corrente Líquida –LOA 2023		B – Despesa líquida com pessoal – LOA 2023
91.445.510,00		45.099.435,10
Projeção do índice de Pessoal	B/A	49,32 %
Conclusão:		
a) O índice de pessoal projetado não será afetado, pois as despesas de pessoal previstas são suficientes. b) Observar que o índice previsto está acima do limite de alerta (48,60%). c) Nas despesas líquidas de Pessoal estão contabilizadas as despesas de ND 3.3.90.34 (outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização). d) Não é possível estimar outros acréscimos de despesas de pessoal, como novas contratações e vantagens.		

DATA: 19/01/2023